

REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE JUNHO DE 2023

Ata trezentos, referente à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ocorrida no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do CRAS Monte Alegre. A presidente do conselho, Flavia Bueno da Luz deu as boas-vindas aos membros e apresentou os assuntos da pauta, passando a palavra para Michel Comby, servidor da Controladoria Geral do Município que apresentou sobre o termo de aditivo de valor per capita referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, firmado entre a Prefeitura de Telêmaco Borba e o Asilo São Vicente de Paulo. O convidado apresentou toda a metodologia de cálculo utilizada no diagnóstico para fixação da contribuição financeira a ser repassada, no qual, a partir do reajuste, o valor de per capita repassada por idoso encaminhado será de R\$ 1.794,95, para assim cobrir a defasagem nos recursos do Asilo. Durante a reunião, esclareceu-se que o repasse é feito apenas para os idosos que são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mas que ainda assim a instituição possui autonomia para acolher outros idosos, sem este custeio. Também informou que está previsto a contratação de um profissional para o cargo de Assistente Social, a qual fará a mediação entre a instituição e a rede de serviços, bem como, buscará realizar o acompanhamento dos idosos acolhidos. Os membros deste conselho aprovaram o reajuste no Termo de Compromisso nº 01/2018. Na sequência, a presidente informou sobre a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, relatando que grande parte das questões já estão definidas ou em processo de definição. Em relação à pré-conferência, citou que ao reler as propostas, sentiu a necessidade de reformular o texto de uma delas, haja vista que não estava claro o seu objetivo. Em discussão, os membros optaram por excluí-la. Por fim, Flávia justificou que um dos assuntos na pauta não seria abordado, sendo o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social, instituído por meio da Resolução CNAS/MDS número 96, de 15 de fevereiro de 2023, visto que será tratado após definição de aplicação do recurso por parte do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, eu Francieli Lang Schiavon, lavrei a presente ata, que se aprovada seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.
